



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1.653/2018
(DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.)

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PREVENTIVO ATENDENDO INTERESSADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e artigo 141 da Lei Complementar n.º 63/2012 de 29 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º. Atendendo a pedido formal de pessoa interessada, protocolizado na SEMAGOV em 26 de fevereiro de 2018, e atendendo ao disposto no caput do artigo 141 da Lei Complementar n.º 63/2012 de 29 de outubro de 2012, afasta, preventivamente, o senhor Clayton Eduardo da Silva do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, enquanto, perdurar as atividades do Inquérito Policial instaurado para apurar possíveis irregularidades relativas a permuta de imóveis do patrimônio público municipal.

Art. 2º. Na vigência do presente afastamento preventivo, fica assegurado o direito ao recebimento de remuneração respectiva.

Art. 3º. Concluído o Inquérito Policial e havendo indícios da prática de ilícito administrativo, civil ou criminal, será instaurado competente Processo Administrativo em face do agente político.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu

Nota: Este Decreto n.º 1.653/2018, de 26 de Fevereiro de 2018, foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – Pará.